

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16
PROCESSO CPL Nº 1158/16
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

Esclarecimento nº 01

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo e Retirada do Edital e está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

1) O item 2.2.2 do Anexo III – Termo de Referência do Edital estabelece que para a função Técnico de Controlador a empresa contratada deverá disponibilizar uma escada articulada com altura mínima de até 3,50 metros. Entretanto, neste mesmo item ficou estabelecido que a empresa contratada deverá disponibilizar um veículo do tipo carro ou moto para a função.

Pergunta a) Como o Técnico de Controlador poderia transportar uma escada articulada com altura mínima de até 3,50 metros numa moto?

Resposta a) Conforme foto.



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta b) Para essa função e para atendimento do disposto acima não deveria ser estabelecido o uso exclusivo de um veículo do tipo carro?

Resposta b) Respondido anteriormente.

2) Os itens 2.1.2-II; 2.2.2-II e 2.3.2-II do Anexo III – Termo de Referência do Edital estabelece que para uso do pessoal integrante das equipes de trabalho a empresa contratada deverá disponibilizar alguns veículos, tais como: carro ou moto e veículo adequado para cesto aéreo. Entretanto, o Edital é omissivo quanto a responsabilidade pelas despesas de combustível, seguro e manutenção preventiva e/ou corretiva desses veículos e/ou equipamentos.

Pergunta a) A responsabilidade pelos custos de combustível, seguro e manutenção preventiva e/ou corretiva desses veículos será da URBES ou da empresa contratada?

Resposta a) Todos os custos com combustível e manutenções serão de inteira responsabilidade da Contratada.

Pergunta b) Se a responsabilidade pelos custos de combustível, seguro e manutenção preventiva e/ou corretiva desses veículos ficar a cargo da empresa contratada, qual a quilometragem média ou mínima que deverá ser considerada pelas licitantes para composição do orçamento?

Resposta b) Não é possível mensurar, visto que trata-se de manutenções corretivas e não podemos dizer exatamente onde teremos ocorrências. A empresa deve estar ciente que cuidará de todo o parque já instalado bem como os que irão ser adicionados a este parque no decorrer da execução do contrato.

3) Os itens 2.1.2-I e II; 2.2.2-I e II e 2.3.2-I e II do Anexo III – Termo de Referência do Edital estabelece que para uso do pessoal integrante das equipes de trabalho a empresa contratada deverá disponibilizar alguns equipamentos e materiais e veículos. Entretanto, o Edital é omissivo quanto à condição desses equipamentos e materiais e veículos ou quanto ao tempo de vida útil desses equipamentos e materiais e veículos.

Pergunta a) Qual a condição de aceitabilidade desses equipamentos e materiais e veículos para uso nos serviços da URBES?

Resposta a) Os equipamentos, materiais e veículos deverão estar em perfeito estado para o uso, lembrando que os serviços não poderão ser prejudicados e deverão ser respeitados todos os prazos estipulados para o atendimento.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Pergunta b) Haverá algum tipo de controle ou fiscalização sobre as condições operacionais dos mesmos?

Resposta b) Sim, visando o perfeito estado para o uso, lembrando que no caso do caminhão a contratada deverá estar ciente da LEI MUNICIPAL Nº 8813, DE 15 DE JULHO DE 2009 que DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE ESCAPAMENTOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pergunta c) Haverá algum tipo de exigência de seguro sobre os veículos?

Resposta c) Não haverá nenhuma exigência para o seguro, porém vale informar que a contratada é responsável por todos os danos que eventualmente seus equipamentos ou veículos venham a causar à Urbes ou à terceiros.

Pergunta d) Haverá alguma exigência quanto a vida útil ou idade máxima de uso dos equipamentos ou dos veículos que deverá ser considerada pelas licitantes?

Resposta d) Não haverá exigências desta natureza, apenas será verificado se os equipamentos, materiais e veículos estão em perfeito estado para o uso.

Sorocaba, 22 de agosto de 2016.



Claudia Ap. Ferreira
Pregoeira